



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1453 /2024/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2024.

Aos Familiares
Sr. Carlos Duarte Mello
Rua Andradas 1441 Centro
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 406, do Ver. Marcelo Cardoso Lemos, protocolizada sob o nº 1485/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Pesar a V.Sas. pelo falecimento do Sr. Carlos Duarte Mello.
2. Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente